

Rosinei



## Prefeitura Municipal de Machado

PORTARIA Nº 5228 DE 20 DE MARÇO DE 2009

**Constitui Junta Médica para comprovação de invalidez ou incapacidade e dá outras providências correlatas**

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Junta Médica para análise, através de perícia médica, de eventual invalidez ou incapacidade de Rosinei Soares de Carvalho, composta pelos médicos abaixo relacionados:

- Dr. João Gualberto Lacerda Filho;
- Dr. Antônio Aloísio Martins.

**Art. 2º** Caso se ateste a invalidez ou incapacidade da periciada, consigne-se expressamente se tal condição evidenciava-se desde a data do óbito do servidor municipal Sr. Antônio Soares de Carvalho, conforme documentação anexa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Machado, 20 de março de 2009.

Roberto Camilo Órfão Morais  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO  
Praça Olegário Maciel, 25  
Afixado no Saguão desta Prefeitura entre os dias 20 e 27 do corrente ano.  
Machado, 27 / 3 / 2009  
Rubrica [assinatura]